



Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis,
Oficial Registrador do Registro de Imóveis de
São João d'Aliança, Estado de Goiás, na Forma
da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **4440**, **Código Nacional de Matrícula 029231.2.0004440-79**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA Nº4.440 = Quatro mil quatrocentos e quarenta = DATA:23/03/2011. IMÓVEL:** Um lote de terreno de nº05-B(Cinco-B) da Quadra nº115(Cento e quinze), situado a Rua Pedro Ludovico, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, Estado de Goiás. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R03-M1.933**, às fls.145 do Livro nº2-F de RG, deste CRI. **PROPRIETÁRIO: OSVALDO DUTRA DE MIRANDA** – CPF/MF nº252.667.481-68. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** “Um lote de terreno de nº 05-B(Cinco-B) da Quadra nº115(cento e quinze), situado à Rua Pedro Ludovico, com a área superficial de 144,00m²(Cento e quarenta e quatro metros quadrados), zona urbana desta cidade de São João da Aliança-GO, medindo 12,00metros de frente para a Rua Pedro Ludovico; pelo lado esquerdo divide com o lote nº05-A desmembrado do mesmo lote, na extensão de 12,00 metros; pelo lado direito divide com o lote nº06, na extensão de 12,00 metros; e na parte do fundo divide com o lote nº04, na extensão de 12,00 metros. Dito lote de terreno ora desmembrado de área maior, foi adquirido em seu todo pelos proprietários, por compra feita ao casal Sr. **Primo França Teles** e sua mulher D^a. **Maria Ferreira de Araujo Teles**, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 06 de fevereiro de 2003, às fls.87evº do Livro nº67 do Cartório do 1º Ofício de Notas (deste Cartório) e devidamente matriculado no Livro nº2-F de Registro Geral, às fls.145 sob o nºR03-Mat.1.933 de ordem, em 11 de fevereiro de 2003. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança, 23 de março de 2011. A Escrevente Autorizada: Rosimeire Pereira de Araújo.”

R01-M4.440: Nos termos do requerimento de desmembramento de imóvel urbano, datado de São João da Aliança-GO, 10 de março de 2011; O imóvel constante da presente matrícula foi ora desmembrado do lote **nº05(cinco) da Quadra nº115 (cento e quinze) situado na zona urbana desta cidade, à Rua Onze esquina com a Rua Pedro Ludovico, com a área superficial de 352,00m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados)**, por seus proprietários o Sr. **OSVALDO DUTRA DE MIRANDA**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG nº1.041.411-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº252.667.481-68, casado com a Sra. **Arcelina Souza de Miranda**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Roberto dos Santos, s/nº, na cidade de São João da Aliança-GO; em conformidade com o Memorial Descritivo feito pelo Arquiteto Responsável Hermes Lima Jr. – CREA:5061427747/D, assinado também pelo Secretário Alexandre Vandrê Mota, datado de 02/02/2011. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 23 de março de 2011. A Escrevente Autorizada: Rosimeire Pereira de Araújo. **R02-Mat.4.440:** Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada aos 03 de maio de 2011, às fls.187evº do Livro nº76 do Cartório do Primeiro Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Anexos de São João da Aliança - GO (este Cartório); O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr.**JACIONE CARVALHO VIEIRA**, filho de Jarbas Vieira e D^a.Iva Carvalho Vieira, natural de Brasília-DF, nascido aos 14/08/1977, brasileiro, casado com a Sra.**Marizete Maia Cardoso Vieira**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

pedreiro, portador da C.I.RG nº1.740.091-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº814.379.001-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Lote 08, Quadra 131, Vila Boa Esperança, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, GO; por compra feita ao casal o Sr.**OSVALDO DUTRA DE MIRANDA**, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o nº252.667.481-68 portador da CIRG nº2.877.138-SSP-DF, e a Sra.**ARCELINA SOUZA DE MIRANDA**, professora, portadora da CI.RG nº2.682.777-SSP-DF e inscrita no CPF/MF nº261.943.761-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, conforme termo nº01 de ordem, às fls.01 do Livro nº01 do CRC desta cidade, residentes e domiciliados na Fazenda Pedra de Amolar, neste município de São João da Aliança-GO; pelo preço certo e ajustado de **R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)**, não havendo condições a cumprir. Emolumentos R\$122,43. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança - GO, 02 de setembro de 2011. O Sub Oficial Respondente Portaria nº41/2008: Eldir Domingues de Sousa.

R02-Mat.4.440: Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada aos 03 de maio de 2011, às fls.187evº do Livro nº76 do Cartório do Primeiro Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Anexos de São João da Aliança - GO (este Cartório); O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr.**JACIONE CARVALHO VIEIRA**, filho de Jarbas Vieira e D^a.Iva Carvalho Vieira, natural de Brasília-DF, nascido aos 14/08/1977, brasileiro, casado com a Sra.**Marizete Maia Cardoso Vieira**, pedreiro, portador da C.I.RG nº1.740.091-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº814.379.001-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Lote 08, Quadra 131, Vila Boa Esperança, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, GO; por compra feita ao casal o Sr.**OSVALDO DUTRA DE MIRANDA**, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o nº252.667.481-68 portador da CIRG nº2.877.138-SSP-DF, e a Sra.**ARCELINA SOUZA DE MIRANDA**, professora, portadora da CI.RG nº2.682.777-SSP-DF e inscrita no CPF/MF nº261.943.761-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, conforme termo nº01 de ordem, às fls.01 do Livro nº01 do CRC desta cidade, residentes e domiciliados na Fazenda Pedra de Amolar, neste município de São João da Aliança-GO; pelo preço certo e ajustado de **R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)**, não havendo condições a cumprir. Emolumentos R\$122,43. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança - GO, 02 de setembro de 2011. O Sub Oficial Respondente Portaria nº41/2008: Eldir Domingues de Sousa.

AV03-Mat.4.440: Proceda-se a presente Averbação para constar o Projeto de Levantamento Residencial, datado de São João d' Aliança, 01 de setembro de 2011, assinados por Hermes Lima Jr – Arq. Resp – CREA 5061427747/D e Pp. Jurandir Pereira Neves - Proprietário -Jacione Carvalho Vieira, para constar que no imóvel da presente Matrícula consta **“01 (uma) obra residencial, com a área construída de 49,81m² (Quarenta e nove metros e oitenta e um centímetros quadrados)**, a edificação e composta de: 01(uma) sala, 01(um) banheiro, 02 (dois) quartos, 01(uma) cozinha. Sendo que a construção foi realizada no sistema de alvenaria auto portante sendo toda alvenaria em tijolos de 20x20x10cm, assentados em ½ vez nas paredes. Interna e externamente a edificação foi revestida por argamassa de cimento, bem desempenada e apumada, sendo as paredes externas pintadas na cor salmão e as paredes internas pintadas na cor branca. A cobertura foi feita no sistema duas águas, sendo toda a cobertura por telhas de cerâmica tipo plan, apoiadas em estruturas de concreto, apresentando o telhado de madeira em um bom estado de conservação tanto as telhas quando a estrutura de madeira, os piso de todas dependências internas foram feitas em cerâmica. As esquadilhas são em metal e os vitaux do tipo de correr e tipo basculado. Forro PVC. As instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas estão de acordo com as normas técnicas da ABTN. Apresentado o Mapa do projeto de residência datado de 29/08/11. E, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 05/09/2011. Para fins de cobrança de emolumentos foi atribuído ao imóvel a título de avaliação o valor de R\$20.000,00.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Emolumentos de R\$50,08. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 23 de setembro de 2011. A Escrevente Autorizada: Rosimeire Pereira de Araújo.

AV04-M4.440: Procede-se a presente averbação para constar a **Carta de Habite-se nº109**, emitida aos 05 de setembro de 2011, assinada pelo responsável técnico Jaci José da Silva – CREA 735/D-GO. Que “nos termos da legislação vigente e conforme o despacho exarado em 05/09/2011 às fls. do processo nº109/2011, a construção licenciada pelo Alvará de Construção datado em 05/09/2011, localizada no endereço do imóvel da presente matrícula foi concluída de acordo com o projeto aprovado ART nº00030434 2011 201410 10. Emolumentos R\$50,08. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 23 de setembro de 2011. A Escrevente Autorizada: Rosimeire Pereira de Araújo.

R05-M4.440 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, datado de Brasília-DF, 14 de dezembro de 2011, da Caixa Econômica Federal; os imóveis constantes da presente matrícula foram adquirido pelo COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S) o Sr.**ELGIMAR GRIGORIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1970, trabalhador agrícola, portador da CI.RG nº1.350.720-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº957.907.131-49, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 27, Lote 10, Setor Rodoviário, nesta cidade de São João da Aliança-GO, neste ato legalmente representado por seu procurador Sr.**José Artero Sobrinho de Sousa Matos**, brasileiro, casado, construtor, filho de Manoel Moreira de Matos e D^a Beatriz de Sousa Matos, nascido aos 19/03/1979, CNH nº00245025465 Detran-DF onde consta a CI.RG nº1895192-SSP-DF e CPF/MF nº699.106.261-87, residente e domiciliado na QA 12 MR Lote 05, Setor Norte, Planaltina-GO, conforme procuração lavrada às folhas 125vº do Livro nº68, em 12/12/2011 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis(esteste Serviço Notarial/Registral); por compra feita ao casal Sr. **JACIONE CARVALHO VIEIRA**, pedreiro, nascido aos 14/08/1977, portador da CI.RG nº1.740.091-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº814.379.001- 00, e sua esposa a Sra. **MARIZETE MAIA CARDOSO VIEIRA**, do lar, nascida aos 14/08/1982, natural de São João da Aliança – GO, portadora da CI.RG nº2.678.744-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº016.838.871-58, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme consta da Certidão de Casamento Termo número 218 de ordem, às fls.59vº do Livro B-02, realizado aos 24 de outubro de 1998 do Cartório do Registro Civil, desta cidade, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, Qd.131, Lt.08, Vila Boa Esperança, nesta cidade de São João da Aliança – GO, neste ato legalmente representados por seus bastante procurador o Sr. **Jurandir Pereira Das Neves**, brasileiro, casado, pedreiro, nascido aos 25/08/1977, portador da CI.RG nº1.820.432-SSP-DF, inscrito CPF/MF nº981.997.491-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa Quadra nº145, lote 17, Vila Boa Esperança, nesta cidade de São João da Aliança – GO, conforme procuração lavrada aos 10/08/2011, às fls.46vº do Livro nº68 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis(esteste Serviço Notarial/Registral); comparece ainda como CREDORA / FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Edson Lustosa dos Santos, economiário, portador da CNH nº03989192941, expedida pelo DTRAN/DF em 10/01/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº827.628.801-49, procuração lavrada às folhas 180/181 do Livro 2873, em 18/05/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado as fls.165/166 do Livro nº2519 em 17/07/2011 no 3º Ofício de Notas de Brasília-DF;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal – DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S) – **ELGIMAR GRIGORIO DOS SANTOS** – Comprovada R\$1.026,92. Não Comprovada R\$600,0. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHB – DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) **ELGIMAR GRIGORIO DOS SANTOS** – PERCENTUAL 100,00. Valor da compra e venda e forma de pagamento R\$72.000,00(Sessenta e dois mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$172,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$8.704,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$63.124,00; C – MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES - Origem dos recursos FGTS/UNIÃO, Norma Regulamentadora HH.156.46 – 11/11/2011-SUHAB/GECRI, Valor da Operação R\$71.828,00, Desconto R\$8.704,00, Valor da dívida R\$63.124,00, Valor da Garantia Fiduciária R\$72.000,00, Sistema de Amortização SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses de amortização: 300, - de renegociação 0; Taxa Anual de Juros (%): - Nominal 5,0000, - Efetiva: 5,1163; Encargo inicial: - Prestação (a+j): R\$473,42, Taxa de Administração: R\$0,00, FGHB R\$14,62 - TOTAL R\$488,04; Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/01/2012. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Demais cláusulas e condições são as constantes do presente contrato que fica aqui arquivado e que faz parte integrante deste registro. Apresentado comprovante do recolhimento do ITBI “Inter-vivus” e avaliação foram recolhidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e pago junto ao Banco Itaú S/A, recolhido 2,4% da importância de R\$20.000,00, ou seja, R\$480,00, conforme consta da DAM autenticação sob o nº13492717806000005223, favorecido a 4070 SJALIANCA, IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO 816400000047800040702014112150000001000000062547. aos 15/12/2011; Certidão Negativa de Tributos Municipais, datada de 15 de dezembro de 2011, válida por 30 dias, assinada por Alexandre Vandrê Mota – Secretário de administração; Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativas – NR. CERTIDÃO: nº7488329 e 7488546, extraídas em 18/12/2011, às 13:59:34:4 e 14:3:30:8 horas, válida por 30 dias, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás via internet, código validador nº5.555.563.365.540 e 5.555.598.727.368; e finalmente, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, extraída em 14/11/2011, às 18:17:04 e 16:17:46 horas, validas até 12/05/2012, junto a Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, código de controle de nºB2EE.741C.E1F3.9EE6 e 27F8.5413.214E.4483. Emolumentos de R\$219,82, conforme Art.43, inciso II da Lei nº12.424 de 22 de dezembro de 2011. O Sub Oficial Respondente – Portaria 41/2008.-Eldir Domingues de Sousa.

Esta matrícula foi transferida para o sistema de fichas no dia 11/07/2024. O referido é verdade e dou fé. São João d' Aliança-GO. A Oficiala Substituta: Marli Carvalho Vieira.//

AV.06 - Mat.4.440. INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. AVERBADO EM 19/JANEIRO/2026. TÍTULO: requerimento de intimação pessoal apresentado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, conforme R.05 da presente matrícula, acompanhado de certidão negativa de diligência, nº de ordem 29.486, datada de 08/09/2025, assinada por Leonardo Santos Oliveira, escrevente, com selo eletrônico nº 04682509013542734420028. **PRENOTAÇÃO:** 29.486 datada de 13/02/2025. **INTIMAÇÕES:** em atendimento ao requerimento de intimação pessoal apresentado pela Caixa Econômica Federal, certifico que, em 17/02/2025, às 09h40, compareci pessoalmente ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos

Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000

Telefone: (62) 3438-1682

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

endereço situado na Rua Pedro Ludovico, Quadra 115, Lote 05-B, com a finalidade de intimar o Sr. ELGIMAR GREGORIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.907.131-49, o qual não foi encontrado no local. Certifico, ainda, que, em 18/02/2025, às 14h50, compareci novamente ao referido endereço para intimar o Sr. ELGIMAR GREGORIO DOS SANTOS, o qual, mais uma vez, não foi encontrado, ocasião em que deixei com a Sra. MARILENE MAIA C. LIMA, inscrita no CPF nº 042.422.591-31, pessoa que reside em um dos imóveis vizinhos, aviso de notificação por hora certa, no qual constava que eu retornaria no dia 19/02/2025, às 16h30, para a realização da intimação. Certifico, por fim, que, nos termos do art. 26, § 3º, da Lei nº 9.514/1997, em 19/02/2025, às 16h30, compareci pessoalmente ao endereço acima indicado para proceder à intimação do Sr. ELGIMAR GREGORIO DOS SANTOS, o qual não foi encontrado no local, tendo sido deixada uma via da notificação com a Sra. MARILENE MAIA C. LIMA, CPF nº 042.422.591-31, pessoa que reside em um dos imóveis vizinhos, a qual recebeu a notificação e assinou a via do cartório, comprovando o recebimento. **EMOLUMENTOS:** Emol. R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISS R\$ 1,28. O referido é verdade e dou fé. **SELO:** 04682502123473525430012 (agrupador). Averbado pelo Escrevente, Welliton Felipe Alves Vieira.////

AV.07 - Mat.4.440. INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE. AVERBADO EM 26/FEVEREIRO/2026. TÍTULO: requerimento de intimação pessoal apresentado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, conforme R.05 da presente matrícula; bem como Certidão de Intimação por Edital e Não Purgação da Mora, emitida em 26 de janeiro de 2026, assinada digitalmente por Welliton Felipe Alves Vieira, Escrevente, por meio do Assinador ONR, código de validação NSCKK-H5H85-GC77P-JWXLN, cuja autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico <https://assinador.onr.org.br/validate>. **PRENOTAÇÃO:** 29.486, datada de 13/02/2025. **INTIMAÇÃO POR EDITAL:** CERTIFICA-SE que, nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2026, foram publicados, respectivamente, nas edições nº 1.786/2026, 1.787/2026 e 1.788/2026 do Diário Registral, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, editais de intimação do Sr. ELGIMAR GRIGORIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 957.907.131-49, para que efetuasse o pagamento (purgação da mora) dos débitos decorrentes do Contrato Habitacional nº 855551842219, firmado em 14/12/2011, garantido por alienação fiduciária registrada sob o R.05 da Matrícula nº 4.440 deste Cartório de Registro de Imóveis, cujo objeto é o imóvel situado na Rua Pedro Ludovico, Quadra 115, Lote 05-B, Zona Urbana, no município de São João d'Aliança/GO, CEP 73.760-000. Constatou dos referidos editais advertência expressa de que o não pagamento integral do débito, no prazo legal, acarretaria o vencimento antecipado da totalidade da dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário e a execução da garantia, mediante leilão extrajudicial, na forma da legislação vigente. CERTIFICA-SE, por fim, que, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, contado da última publicação, o Sr. ELGIMAR GRIGORIO DOS SANTOS não compareceu a esta Serventia para efetuar a purgação da mora. **EMOLUMENTOS:** Emol. R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISS R\$ 1,28. O referido é verdade e dou fé. **SELO:** 04682502123473525430012 (agrupador). Averbado pelo Escrevente, Welliton Felipe Alves Vieira.////

AV.08.Mat.4.440. AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. EM 30/JUNHO/2026. PRENOTAÇÃO: 31.690, em 30/06/2026. **TÍTULO:** requerimento datado de 06 de março de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.05 desta matrícula. **AVERBAÇÃO:** promovo a presente averbação, nos termos do art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea "a", e do art. 213, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.015/1973, bem como do art.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

440-AQ do Provimento nº 195 do CNJ, para fazer constar a designação cadastral do imóvel objeto desta matrícula junto à Prefeitura Municipal de São João d'Aliança/GO, bem como o bairro de sua localização, o respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP) e o Código Nacional de Matrícula (CNM), conforme se segue: **1) Código do Imóvel:** nº 3003645; **2) Inscrição Cadastral:** nº 001.003.0115.005B.0001; **3) Bairro de Localização:** Boa Esperança; **4) CEP:** 73.760-000; **5) CNM:** 029231.2.0004440-79. **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Boletim de Informações Cadastrais do Imóvel, emitida em 30/06/2026, código verificador: y2ug1DimLYj9. **EMOLUMENTOS, OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS:** emolumentos R\$44,53, ISS R\$1,34, Fundos Estaduais R\$10,80. **SELO:** 04682606225898625430019. Averbado pelo Substituto Éder de Oliveira Mendonça Júnior.///

AV.09.Mat.4.440. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. AVERBADO EM 30/JUNHO/2026. TÍTULO: requerimento datado de 06 de março de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.05 desta matrícula. **PRENOTAÇÃO:** 31.690, em 30/06/2026. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** a integralidade do imóvel desta matrícula. **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** nos termos do art. 27 da lei 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data deste registro, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** foi apresentada a Guia de Informação – ITBI nº 991126248, emitida pela Prefeitura Municipal de São João d'Aliança/GO, na qual consta a avaliação do imóvel em R\$ 78.336,80 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **ITBI:** recolhido o valor de R\$ 1.566,74 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme DUAM nº 115743435, pago em 11/08/2023. **EMOLUMENTOS E TAXAS:** R\$388,38; ISS R\$11,65; Fundos R\$94,18; **SELO:** 04682606225898625430019 (agrupador). O referido é verdade e dou fé. O Substituto Éder de Oliveira Mendonça Júnior.///

Emitido, nesta data, relatório de indisponibilidade pelo (s) CNPJ (s) nº100.360.305/0001-04 com resultado NEGATIVO: hash pzmmgudfyr.//

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. Consta o seguinte protocolo aberto nessa serventia para o imóvel selecionado: 28331, 31350

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Éder de Oliveira Mendonça Júnior - Oficial Substituto.**

O referido é verdade do que dou fé.

Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de
São João d'Aliança - GO, sete (07) de julho (07) de dois mil
e vinte e seis (2026).

Maria Paula Aragão dos Santos Mendonça, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos - **Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança - GO**

Selo Eletrônico: **04682607013392834420023**

Número de Ordem: **31690** Data: **07/07/2026** Atendimento: **A-ZRVP-1781627117**

Emolumento: **R\$92,79**, Taxa Judiciária: **R\$19,99**, ISSQN: **R\$2,78**, Fundos: **R\$22,50**, Total: **R\$138,06**

Consulte a autenticidade deste selo em **<https://see.tjgo.jus.br>**

Em: 07/07/2026. Maria Paula Aragão dos Santos Mendonça - **Escrevente Autorizado**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WVLLJ-7V7VK-7RUHA-HDD7U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Paula Aragao Dos Santos Mendonca (CPF ***.430.801-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WVLLJ-7V7VK-7RUHA-HDD7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>